

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LEI
ORÇAMETÁRIA ANUAL – LOA/2024, REALIZADA EM
04/12/2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, situada a Avenida John Kennedy, nº 120, nesta Cidade, previamente às 10h15, onde foi realizada audiência pública referente à Lei Orçamentária Anual – LOA/2024. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Júlio César dos Santos Coutinho – Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Diego Fernandes da Silva, João Carlos de Deus, Maria da Penha Bernardes, Marcio Ricardo de Oliveira Silva, Arídio Martins Vieira Filho, Walmir de Oliveira Belchior, José Magno Martins, Jose Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira. Representando o Poder Executivo Sr. Fabio Lessa Tinoco – Superintendente de Planejamento e municípios presente, foi realizada a Audiência Pública a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão da Lei Orçamentária Anual Exercício 2024. O Edital para realização da Audiência Pública foi fixado nos locais de costume como mural de Atos Oficiais do Poder Legislativo, bem como publicado no Diário de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Araruama. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Comissão de Orçamento Finanças, Vereador Júlio Cesar dos Santos Coutinho, que cumprimentou a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência Pública, visto que estar cumprindo o que determina legislação vigente, além de tornar sempre transparente aos interesses da população. A seguir passou palavra para o Sr. Fabio Lessa para fazer explanação e esclarecimentos sobre a Lei Orçamentária do Município. Iniciou sua explanação referente os valores das receitas estimada para próximo ano, deduções, despesas correntes liquidas, resumo geral das despesas, despesas por Órgão (educação, saúde, obras) todos já separados para o orçamento do próximo ano. O mesmo esclareceu que esse é todo o resumo do Orçamento que veio para esta Casa de Leis. Após explanação do Sr, Fabio Lessa o mesmo perguntou se haveria alguém para fazer perguntas. Foram disponibilizado fichas para que os munícipes se organizassem para participarem da sabatina, houve um grande números de inscritos. Foi solicitado que as perguntas fossem direcionadas ao Orçamento. Vereador Júlio César ressaltou que, se caso algumas perguntas não fossem direcionadas ao orçamento não seria válida. Usou da palavra a Vereadora Maria da Penha Bernardes, onde questionou sobre a leitura do Projeto de Lei, se não seria debatido artigo por artigo, para que a população pudesse entenderem. O presidente da Comissão, Vereador Júlio César explicou que não seria debatido devido os artigos serem muitos extensos. Tendo em vista que daria continuidade no decorrer do debate. Vereadora Penha Bernardes dando continuidade ao uso da palavra, iniciou cumprimentando todos os presentes, agradeceu a presença do superintendente de Planejamento Sr. Fabio Lessa e seus Pares. Falou que se encontra muito feliz em estar participando deste momento, onde também estar se preparando para a chegada do Bernardo, mas não poderia deixar de participar de um momento tão importante em nossa cidade, uma discussão de uma audiência pública, onde irão definir e discutir o futuro de nossa cidade, parabenizou todos os presentes, acompanhando a audiência pública e dando contribuições naquilo que é o melhor para o povo e para cidade. Relatou que tem duas emendas para serem apresentadas na sessão do dia 05/12/2023, referente ao projeto que já estar tramitando na câmara, e essas emendas estão pedindo a supressão do art. 12, do Projeto de Lei 53 de 23 de setembro de 2023, onde o artigo diz: “Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de

receitas, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do município observados os preceitos legais aplicável a matéria “. Após discorrer sobre o artigo, a Vereadora Maria da Penha relata que estar lutando em prol do que é melhor para o povo, que quando ela solicita a supressão do artigo 12, porque na verdade tem uma lei de responsabilidade fiscal de 2000, em diz, que esse artigo não poderá ser apresenta na Lei Orçamentaria (LOA) no último ano de mandato de qualquer município ou de qualquer gestor, inclusive, esse artigo é a única justificativa que tem, para poder pedir a supressão do mesmo. A mesma ressalta inda que pode estar igual nos outros anos, mais não se tem autonomia de fazer o empréstimo em nossa cidade sem precisar de leis específicas. Mais a Lei de Responsabilidade Fiscal é muito clara quando se diz no seu artigo 38, inciso 4, alínea d, que no último ano de mandato de qualquer município, qualquer gestor, Esse inciso, esse parágrafo não podem conter na lei Orçamentária. Então a emenda que irá apresentar, é justamente pedindo a supressão, porque tem uma lei anterior que na verdade nos dar base para isso, de pedir a suspensão, ou que seja mudado esse texto, como vedação. Pergunta ainda, qual o interesse na verdade de se manter um artigo? Onde na verdade existe uma lei anterior que proibi a existência desse artigo. Relata que o momento em que tem vivido é de várias pegadinhas, citou como exemplo, a lei do Imposto e IPTU, onde a Prefeita vetou seu próprio projeto de lei, devido as manifestações do povo. Afirma para o povo, que existe a lei, mais que não pode conter esse artigo na Lei Orçamentária, pede ainda, o entendimento de todos os Senhores acreditando que essa emenda será acrescentada e aprovada por esta Casa de Leis. Diz entender o momento desesperador, quando as pessoas vão para as redes sociais querendo fazer alguns ataques, entende o desespero, mais o que é direito da população, a mesma diz estar fazendo a parte dela. Inclusivo, quando a prefeita se refere nas redes que abertura de crédito, não empréstimos, diz não saber qual orientação jurídica a prefeita estar tendo, onde abertura de crédito e empréstimo é a mesma coisa. Reforça mais uma vez, que não existe obrigatoriedade nenhuma desse artigo 12 constar na Lei Orçamentária. Relata que não vai ser responsável, em aprovar e amanhã a população ter que pagar dívida que na verdade não é do povo, não podemos aceitar essa situação em um ano de 2023, onde se tem praticamente quase um bilhão para cuidar da cidade. Discorre ainda, que estar alertando a população com propriedade, relata que essa lei será aprovada dentro dos últimos 15 dias. Pede que mesmo que seu os pares entendam que a lei tenha que ser aprovada dessa forma, terá respaldo suficiente para recorrer a justiça, porque a lei de responsabilidade fiscal lhe dará esse amparo. A mesma relatou ainda, que estará entrando com requerimento convocando a Exma. Sra. Prefeita junto com a Secretaria de Governo, para que possa estar aqui ouvindo a população e dando esclarecimento sobre a Lei Orçamentaria para os munícipes e os Vereadores. Repete novamente que o artigo 12 não tem que permanecer, nem que vá junto com o povo recorrer a justiça. Citou como exemplo os direitos dos servidores que não são cumpridas e a situação da minha casa, minha vida. Enquanto a Vereadora se mantém em sua explanação, já quase finalizando suas falas, iniciou-se uma manifestação na plateia, mesmo assim a mesma deixou registrado que teria várias perguntas a serem feitas ao Sr. Fabio Lessa, porém, como irá convocar a prefeita para comparecer a Casa, expressou não querer ser injusta com o servidor que presta seus serviços de forma digna. Assim, como ela e demais Vereadores que são servidores públicos. Para que o mesmo não sofra retaliações. E que se posicionaria sobre algumas indagações em rede sociais, na sessão plenária subsequente, e que seguir as leis que foram feitas para serem cumpridas, citando a falta de cumprimento de algumas leis. Nesse momento houve uma manifestação da plateia. Sr. Vereador Júlio César pede silêncio a plateia, e solicita a Vereadora que conclua as suas colocações

direcionadas ao orçamento. A mesma, responde que está fundamentando as suas colocações. Mais uma vez a plateia se exalta e o Vereador Júlio César pede novamente silêncio, senão, não haverá condições de dar continuidade. Novamente o Sr. Presidente pede a colaboração de todos, porque se houver manifestação da forma que está acontecendo, irá encerrar a audiência e marcar para outro dia. Como a desordem das pessoas continuaram o Sr. Presidente encerrou a presente Audiência Pública. Fica registrado que as pessoas inscritas não puderam se manifestarem devido a desordem que ocorreu. Não havendo necessidade de outra convocação. Não havendo mais nenhum assuntos a serem tratados, registramos que, a íntegra desta Audiência Pública encontra-se gravada em CD nos anais desta Casa Legislativa. Eu, Patrícia Rodrigues da Conceição, secretária da Comissões Permanentes redigi a presente ata, que vai assinada pelos Vereadores desta comissão. As assinaturas dos munícipes presentes constam em livros próprios desta Comissão.

Júlio César dos Santos Coutinho

Presidente COF/CMA

Diego Fernandes da Silva

João Carlos de Deus

Fabio Lessa Tinoco

Superintendente de Planejamento PMA